

PROCESSO SELETIVO EXCLUSIVO PARA PCD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EDITAL Nº 025/2023 – UPA DR ALAIR MAFRA ANDRADE

Edital de chamamento Público para Processo Seletivo EXCLUSIVO PARA PCD visando a contratação e formação de cadastro reserva para os seguintes cargos:

- 1) ANALISTA CONTABIL
- 2) ASSISTENTE DE COMPRAS
- 3) ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL
- 4) ASSISTENTE FINANCEIRO
- 5) ASSISTENTE SOCIAL
- 6) AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- 7) AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
- 8) AUXILIAR DE COLETA
- 9) AUXILIAR DE COZINHA
- 10) AUXILIAR DE FARMÁCIA
- 11) AUXILIAR DE COMPRAS
- 12) BIOMÉDICO
- 13) ENFERMEIRO(SALA VERDE)
- 14) FATURISTA
- 15) FARMACÊUTICO
- 16) FISIOTERAPEUTA
- 17) MAQUEIRO
- 18) NUTRICIONISTA
- 19) RECEPCIONISTA
- 20) TÉCNICO DE INFORMÁTICA
- 21) TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 22) TÉCNICO EM ENFERMAGEM

23) TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano INDSH, torna pública a realização do processo seletivo EXCLUSIVO PARA PCD – Pessoas Com Deficiência para a Upa Dr. Alair Mafra Andrade.

1. Do Processo Seletivo

1.1. O Processo Seletivo será integralmente realizado sob a responsabilidade da Equipe Técnica e Administrativa do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano INDSH.

1.2. A Análise das informações cadastradas no ato da inscrição caberá exclusivamente ao INDSH.

1.3. As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do (a) candidato (a).

1.4. Estão aptos a participar do Processo de Seleção os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos:

a) Ser portador de deficiência conforme preconiza a LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

b) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;

c) Ter título de eleitor;

d) Ter certificado de reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade);

e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

f) Ter escolaridade mínima exigida para o cargo em que concorrerá a vaga;

g) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição e contratação;

h) Cumprir as determinações do Edital.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em três etapas:

- a) Inscrição de caráter eliminatório;
- b) Análise curricular das informações cadastradas no site no ato da inscrição, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Entrevista por Competências Comportamentais e Técnicas de caráter eliminatório e classificatório.

1.6. Ao realizar a inscrição o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.7. O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2. Da Primeira Etapa – Inscrição

Data da divulgação do Edital: 24/08/2023
Endereço para inscrição: www.indsh.org.br

2.1. Para fazer a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico www.indsh.org.br, selecionar o edital e o cargo para o qual concorre a vaga, respeitando o prazo previsto em Edital.

2.1.1. O candidato deverá preencher corretamente os campos solicitados no sistema, assumindo a responsabilidade por todas as informações prestadas, declarando-as como verdadeiras. **Após a finalização e envio da inscrição não é permitida alteração dos dados informados.**

2.1.2. Caso sejam verificadas inconsistências com as informações prestadas o candidato é automaticamente desclassificado. E o próximo candidato da sequência ocupará a última posição.

É necessário que o(a) candidato(a) certifique-se de marcar corretamente o cargo escolhido e as informações prestadas, pois não haverá possibilidade de alteração após efetivação da inscrição.

2.2. Antes de proceder à inscrição no Processo de Seleção, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições referentes aos cargos de contratação.

2.3. Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo de Seleção e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas neste Edital.

2.4. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não o previsto no item 2.1.

2.5. No ato da inscrição o candidato deverá preencher todos os dados na tela de inscrição, conforme prevê o edital e ANEXAR O LAUDO MÉDICO DE PCD, DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE, DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA DO CONSELHO DE CLASSE E CURRÍCULO EM FORMATO PDF.

2.6. No ato da Inscrição o candidato deverá preencher todas as informações solicitadas no site do INDSH.

2.7. Os currículos também poderão ser recebidos no setor administrativo das unidades geridas pelo INDSH desde que estejam acompanhados com o laudo médico. Poderão ser recebidos por e-mail contendo currículo e laudo em anexo e também poderão ser recebidos por intermédio de instituições como APAE e outras.

2.8. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, não será analisado, e caso tenha sido selecionado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização da análise, não será contratado.

2.9. O protocolo de Inscrição é gerado no envio da mesma, não sendo possível envio posterior.

3. Da Segunda Etapa – Análise Curricular

3.1. A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pelo INDSH.

3.2. Os currículos enviados e cadastrados no site permanecerão no banco, passando por análise conforme a demanda do Instituto.

3.3. Esta etapa do processo seletivo fica livre de publicações, uma vez que este permanece permanentemente aberto para inscrições.

3.4. Será eliminado:

- a) O candidato que não tiver a formação necessária para assunção do cargo;
- b) Que não apresentar o CID de pessoa com deficiência.

3.5. Da formação exigida:

CARGO	FORMAÇÃO EXIGIDA
ANALISTA CONTABIL	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
ASSISTENTE DE COMPRAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ASSISTENTE FINANCEIRO	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ASSISTENTE SOCIAL	GRADUAÇÃO COMPLETA EM SERVIÇO SOCIAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE COLETA	CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
AUXILIAR DE COZINHA	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE FARMÁCIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE COMPRAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO
BIOMÉDICO	GRADUAÇÃO COMPLETA EM BIOMEDICINA
ENFERMEIRO(SALA VERDE)	GRADUAÇÃO COMPLETA EM ENFERMAGEM
FATURISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO
FARMACÊUTICO	GRADUAÇÃO COMPLETA EM FARMÁCIA
FISIOTERAPEUTA	GRADUAÇÃO COMPLETA EM FISIOTERAPIA
MAQUEIRO	ENSINO MÉDIO COMPLETO
NUTRICIONISTA	GRADUAÇÃO COMPLETA EM NUTRIÇÃO

RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS	CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

4. Da Terceira Etapa- Entrevista por Competência Técnica e Comportamental

4.1. Técnica de entrevista comportamental, com foco em competências comportamentais e técnicas, baseada em estudos mensurados por autores na área. Será realizada pela equipe de Recursos Humanos do Processo Seletivo, em conjunto com o gestor da área solicitante ou responsável designado pelo INDSH.

4.2. Esta etapa poderá ocorrer de forma individual ou coletiva, presencial ou online, será realizada a convocação por e-mail e/ou telefone informado na inscrição com as informações de data, horário e local ou link de acesso a entrevista.

4.3. O resultado da entrevista comportamental e técnica será enviada por e-mail ou telefone do candidato, caso seja aprovado e convocado.

4.4. Será aprovado o candidato que atender aos requisitos mínimos previstos em todas as etapas deste edital na etapa de entrevista.

5. Das Vagas e dos Salários

5.1. Quanto aos cargos, jornada de trabalho, remuneração e tipo de vínculo serão consideradas as informações das tabelas abaixo:

UPA DR. ALAIR MAFRA DE ANDRADE		
CARGO	HORÁRIO	SALÁRIO
ANALISTA DE CONTÁBIL	44h semanais	R\$ 3.500,00
ASSISTENTE DE COMPRAS	44 horas semanais	R\$ 2.500,00
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	44 horas semanais	R\$ 2.800,00
ASSISTENTE FINANCEIRO	44 horas semanais	R\$ 2.500,00
ASSISTENTE SOCIAL	12X60	R\$ 3.000,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44 horas semanais	R\$ 1.320,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	12X36	R\$ 1.522,40
AUXILIAR DE COLETA	12X36	R\$ 1.320,00
AUXILIAR DE COZINHA	12x36	R\$ 1.320,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	12X36	R\$ 1.350,00
AUXILIA DE COMPRAS	44h semanais	R\$ 1.320,00
BIOMÉDICO	12x36	R\$ 2.500,00
ENFERMEIRO(SALA VERDE)	12x36	R\$ 3.250,11
FATURISTA	44 horas semanais	R\$ 1.800,00
FARMACÊUTICO	12X36	R\$ 3.302,00
FISIOTERAPEUTA	12X60	R\$ 2.900,00
MAQUEIRO	12X36	R\$ 1.377,00
NUTRICIONISTA	44 horas semanais	R\$ 4.400,00
RECEPCIONISTA	12x36	R\$ 1.320,00
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	44 horas semanais	R\$ 1.958,22
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	44 horas semanais	R\$ 2.600,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12x36	R\$ 1.552,50
TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS	12x36	R\$ 2.272,00

Analista Contábil		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Graduação completa em Ciências Contábeis e registro ativo e regular no conselho de classe GO	Curso na área contábil – 10 pontos para cada curso (Máximo de 10 pontos)	10
	Cursos na área da saúde acima de 8 horas – 10 pontos para cada curso (Máximo de 10 pontos)	10
	Especialização na área	20
	Experiência no cargo de assistente, analista Contábil ou contador – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	
Assistente de Compras		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Médio	Ensino Superior – Completo ou Cursando	10
	Cursos diversos - 10 pontos para cada curso (máximo de 30 pontos)	30
	Experiência no cargo de auxiliar ou assistente de compras ou comprador, vendedor – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Assistente de Departamento Pessoal		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
	Ensino Superior – Completo ou Cursando	10

Ensino Superior Completo ou Cursando	Cursos na área da saúde acima de 8 horas – 10 pontos para cada curso (Máximo de 10 pontos)	10
	Cursos diversos - 10 pontos para cada curso (máximo de 20 pontos)	20
	Experiência no cargo de auxiliar ou assistente de DP, – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

ASSISTENTE FINANCEIRO		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Médio	Graduação cursando ou completa	10
	Cursos na área da saúde acima de 8 horas – 10 pontos para cada curso (Máximo de 10 pontos)	10
	Especialização na área	20
	Experiência no cargo – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

ASSISTENTE SOCIAL		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso superior em Serviço Social E Conselho de classe ativo GO	Estágio como Assistente Social em UPA e/ou Hospitais de grande e médio porte (cada estágio tem peso 10, máximo de 20 pontos)	10
	Cursos na área da saúde acima de 8 horas – 10 pontos para cada curso (Máximo de 10 pontos)	10
	Especialização na área	20
	Experiência no cargo – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Médio Completo	Curso diversos – 10 pontos para cada curso (Máximo de 20 pontos)	20
	Cursos na área da saúde acima de 8 horas – 10 pontos para cada curso (Máximo de 20 pontos)	20
	Experiência no cargo – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO		
--------------------------	--	--

Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo	Curso na área de logística, estoque, almoxarifado ou administrativo – 10 pontos para cada curso (máximo de 20 pontos)	20
	Cursos na área da saúde acima de 8 horas – 10 pontos para cada curso (Máximo de 20 pontos)	20
	Experiência no cargo de o de almoxarife, auxiliar de almoxarifado ou estoquista — 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

AUXILIAR DE COLETA		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo	Estágio como Técnico de Laboratório ou Auxiliar de Coleta em UPA e/ou Hospitais de grande e médio porte (cada estágio tem peso 10, máximo de 20 pontos)	20
	Cursos complementares na área da saúde – 10 pontos para cada curso (Máximo de 20 pontos)	20
	Experiência no cargo de Auxiliar de Coleta, Técnico de Laboratório ou Biomédico – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

AUXILIAR DE COZINHA		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio Completo	Curso relacionados diversos 10 pontos para cada curso cadastrado (máximo 20 pontos)	20
	Cursos complementares na área da saúde – 10 pontos para cada curso (Máximo de 20 pontos)	20
	Experiência no cargo de Auxiliar de Cozinha – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

AUXILIAR DE FARMÁCIA		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Médio Completo	Curso de auxiliar ou balconista de farmácia (cada curso tem peso 10, máximo de 20 pontos)	20
	Cursos na área da saúde acima de 8 horas – 10 pontos para cada curso (Máximo de 20 pontos)	20
	Experiência no cargo de Auxiliar, balconista de farmácia – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

AUXILIAR DE COMPRAS		
Formação	Critérios de Análise	Pontos

Ensino Médio Completo	Graduação completa ou cursando	10
	Curso na área administrativa – pacote office, internet, áreas Administrativas ou na área da saúde – 10 pontos para cada curso (Máximo de 20 pontos)	30
	Experiência no cargo de Auxiliar, Assistente Administrativo, Recepcionista ou Atendente – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Biomédico		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Superior Completo em Biomedicina CRBM ativo em GO e regular	Especialização – 10 pontos	10
	Curso na área de saúde - 10 pontos para cada curso (máximo de 30 pontos)	30
	Experiência no cargo de Biomédico – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Enfermeiro (sala verde)		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso superior em Enfermagem e Conselho de classe ativo GO	Especialização na área	20
	Cursos na área da saúde acima de 8 horas – 10 pontos para cada curso (Máximo de 20 pontos)	20
	Experiência no cargo de Enfermeiro (a) – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

FATURISTA		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Médio Completo	Cursos na área administrativa e/ou de faturamento (cada curso tem peso 10, máximo de 20 pontos)	20
	Cursos na área da saúde acima de 8 horas – 10 pontos para cada curso (Máximo de 10 pontos)	20
	Experiência no cargo de faturista, auxiliar de faturamento – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

FARMACÊUTICO		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso superior em Farmácia e Conselho de classe ativo GO	Estágio como Farmacêutico em UPA e/ou Hospitais de grande e médio porte (cada estágio tem peso 10, máximo de 20 pontos)	20
	Especialização na área	20
	Experiência no cargo de Farmacêutico (a)– 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

FISIOTERAPEUTA		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso Superior em Fisioterapia e Conselho de Classe Ativo GO	Estágio como Fisioterapeuta em UPA e/ou Hospitais de grande e médio porte (cada estágio tem peso 10, máximo de 20 pontos)	10
	Cursos na área da saúde acima de 8 horas – 10 pontos para cada curso (Máximo de 10 pontos)	10
	Especialização na área	20
	Experiência no cargo de Fisioterapeuta – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Maqueiro		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Médio Completo	Curso de maqueiro (Máximo de 20 pontos)	20
	Cursos diversos – 20 pontos para cada curso (Máximo de 30 pontos)	20
	Experiência no cargo de maqueiro, auxiliar, almoxarifado, motorista, vendedor, vigilante – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Nutricionista		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso superior em Nutrição E Conselho de classe ativo GO	Estágio como Nutricionista em UPA e/ou Hospitais de grande e médio porte (cada estágio tem peso 10, máximo de 20 pontos)	20
	Cursos na área da saúde acima de 8 horas – 10 pontos para cada curso (Máximo de 10 pontos)	20
	Experiência no cargo de Nutricionista em área de saúde – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

Recepcionista		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Médio Completo	Cursos na área da saúde acima de 8 horas – 10 pontos para cada curso (Máximo de 20 pontos)	20
	Curso na área administrativa – pacote office, internet, áreas Administrativas ou na área da saúde – 10 pontos para cada curso (Máximo de 20 pontos)	20
	Experiência como recepcionista ou atendimento ao cliente – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	40
	TOTAL: 100 pontos	

TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo	Curso técnico em informática, ciências da computação ou correlacionados 10 pontos para cada curso (Máximo de 20 pontos)	20
	Cursos diversos – 10 pontos para cada curso (Máximo de 10 pontos)	10
	Ensino Superior cursando ou completo	10
	Experiência no cargo de Auxiliar de informática ou Técnico de informática – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e Conselho de Classe ativo	Estágio como Técnico de segurança do trabalho (cada estágio 20 tem peso 10, máximo de 20 pontos)	20
	Cursos na área de saúde e segurança do trabalho – 10 pontos para cada curso (Máximo de 20 pontos)	20
	Experiência como Técnico de Segurança do Trabalho– 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso Técnico em Enfermagem e Conselho de classe ativo GO	Estágio como Técnico de enfermagem em UPA e/ou Hospitais de grande e médio porte (Máximo de 20 pontos)	20
	Cursos na área da saúde acima Técnico de 8 horas – 10 pontos para cada curso (Máximo de 20 pontos)	20
	Experiência no cargo de Técnico de enfermagem – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

TÉCNICO EM LABORATÓRIO		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso técnico em Análises Clínicas E Conselho de classe ativo GO	Estágio como Técnico de Análises Clínicas em UPA e/ou Hospitais de grande e médio porte (cada estágio tem peso 10, máximo de 20 pontos)	20
	Cursos na área da saúde acima de 8 horas – 10 pontos para cada curso (Máximo de 20 pontos)	20
	Experiência no cargo de Técnico de Análises Clínicas – 10 pontos para cada 12 meses de comprovação (máximo 60 pontos)	60
	TOTAL: 100 pontos	

6. Do Resultado e Classificação

6.1. O candidato selecionado após todas as etapas e obtendo aprovação, será convocado por e-mail e/ou telefone.

6.2. Quando da divulgação do resultado será informado data, local, hora e quais documentos devem ser apresentados, para que os classificados dentro do número de vagas, e apresente a documentação necessária para contratação, sob pena de perda da vaga.

6.3. O candidato que não apresentar a documentação no prazo e local estabelecido quando da divulgação do resultado, perderá a vaga.

7. Dos Esclarecimentos

7.1. Para fins de comprovação da formação educacional relacionada no currículo o candidato deverá apresentar no ato da entrega dos documentos as comprovações originais e cópias dos certificados e/ou declarações de cursos realizados, que informou no ato da inscrição. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura.

7.2. Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimento Acadêmica (desde que possua data de emissão não superior a 12 meses até a data da inscrição), em conformidade com a legislação educacional vigente. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura.

8.2.1. Nos casos em que o registro de classe for obrigatório, será necessário que o candidato comprove a existência do mencionado registro durante o processo seletivo. Saliente-se que é imprescindível a apresentação do registro ativo e vigente no estado em que irá prestar os serviços, no momento da admissão. A inobservância desse quesito irá acarretar a impossibilidade de seguir com o processo admissional.

7.3. Para fins de comprovação de experiência profissional relacionada no currículo o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou a carteira Digital,

contrato de trabalho com data de vigência ou declaração do local em que prestou os serviços, declaração de prestação de serviços juntamente ao Cartão de CNPJ ou a nota emitida e na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou certidão de tempo de serviço expedida por órgão público.

7.4. Durante o período de inscrição os candidatos poderão ter suas dúvidas sanadas exclusivamente pelo e-mail recursoshumanos01@tneuro.com.br com o título Dúvidas.

8.5 Toda a documentação utilizada no processo seletivo, é de domínio exclusivo do INDSH, não será divulgada posteriormente.

8.6. Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”.

8. Das Disposições Gerais

8.1. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no site, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

8.2. O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito a vaga.

8.3. O horário de trabalho do candidato selecionado será determinado pela Administração do Instituto de acordo com as necessidades.

8.4. Os candidatos selecionados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da empresa e na data a ser informada pelo INDSH.

8.5. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos fisicamente para o exercício das funções.

8.6. Conforme preconiza a legislação vigente é vedada a contratação de ex-colaborador (readmissão) do quadro de pessoal do INDSH que ocorra em período inferior a 90 (noventa) dias após o desligamento. Tal regra cabe para dispensas motivadas pelo empregador.

8.7. O candidato que vier a ser contratado, celebrará termo de contrato de experiência e após o término poderá ser vigorado por prazo indeterminado, nos termos da legislação vigente.

Os candidatos a serem contratados para atender as vagas descritas neste edital, serão contratados para trabalharem no **INDSH** conforme necessidade das unidades no prazo de até 01 (um) ano após a abertura do edital. Os candidatos aprovados em Processo Seletivo exclusivo para Pessoa com Deficiência poderão ser convocados para assumir vaga de emprego não necessariamente respeitando a classificação do edital, visando garantir o cumprimento da cota de deficiência conforme preconiza a lei de cotas de deficiente

ATIVIDADE	DATAS E LOCAIS	RESULTADOS
Publicação do Edital	Dia 24/08/2023 no site do INDSH – www.indsh.org.br	---
Período de Inscrição	De 24/08/2023 a 01/01/2024 no site https://indsh.selecao.gesis.com.br/	---
Resultado da etapa de inscrição e análise curricular	A ser divulgado no site do INDSH	No dia 01/01/2024a ser divulgado no site do INDSH
Convocação para a Realização da Etapa da Entrevista Técnica e Comportamental	A ser divulgado no site do INDSH	Conforme demanda do Instituto.
Etapa da Entrevista Técnica e Comportamental	A ser divulgado no site do INDSH	Conforme demanda do Instituto.

Resultado da Entrevista Técnica e Comportamental	A ser divulgado no site INSH	Até três dias úteis após o término das entrevistas a ser divulgado no site do INDSH – Podendo ser divulgado antes.
Convocação para Contratação	A ser divulgado no site do INDSH	Conforme necessidade
Apresentação da Documentação	A ser entregue na unidade informada na Convocação para Contratação	Conforme necessidade

Anápolis, 24 de Agosto de 2023.

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH